



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação para solicitar aos Correios de Linhares para que voltem a entregar correspondências e que seja providenciado um CEP,, na Avenida Floriano Ost (Beco da Rosalina) no Distrito de Bebedouro, Linhares, ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para indicar aos Correios de Linhares para que voltem a entregar correspondências e que seja providenciado um CEP, na Avenida Floriano Ost (Beco da Rosalina) no Distrito de Bebedouro, Linhares, ES.

Entende que se trata de assunto urgente, pois essa é uma frequente reivindicação dos moradores do local que reclamam dos atrasos nos recebimentos de suas contas e demais correspondências, o que vem gerando descontentamento em remetentes e destinatários que esperam um serviço de qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos. Por esse motivo, tal indicação merece endereçamento imediato por parte dessa Casa de Leis.





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 2 de junho de 2022.

Vereador(a) Juarez Donatelli – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 02/06/2022 11:54

Checksum: **8ADABEEC40EFB81CD0B067D5D9E040C837150F74A6695224883184321BEE4156**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

